

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A. inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br.**

Localização do imóvel: Aparecida de Goiânia-GO. Setor Marista Sul. Rua 6 (lote 05 da quadra 05). Casa. Áreas totais: terr. 360,00m² e constr. 218,50m² (lançada no IPTU). Matr. 178.976 do RI local. Obs.: Consta Ação Cautelar processo nº 5043723-90-2021.8.09.0011 da 3ª Vara Cível de Aparecida de Goiânia – GO. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas “Condições de Venda dos Imóveis” constantes do edital. Construção pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF)

1º Leilão: 09/02/2021, às 10:00h. Lance mínimo: **R\$ 365.000,00**

2º Leilão: 11/02/2021, às 10:00h. Lance mínimo: **R\$ 219.000,00**

(caso não seja arrematado no 1º leilão).

Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br

Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3993-5252

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96

E JUCESP nº 1086